

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

1ª VARA

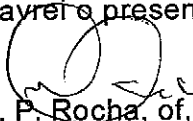
Av. João Pereira de Vargas, 431 - CEP: 93220190

Fone: 51-474-2449

TERMO DE DECLARAÇÕES

Processo nº: 035/1.03.0001681-1
Natureza: Pedido de Falência
Autor: Charrua Diesel Comércio e Transporte de Combustíveis Ltda
Réu: Trans TRS Transportadora Ltda
Data: 20 de maio de 2005
Local: 1ª Vara

Aos 20/05/2005, neste Juízo, perante mim, Escrivão(ã) abaixo assinado, compareceu o(a) o representante legal da TRANS TRS TRANSPORTADORA LTDA., Sr. **NOELCI ALVES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, RG. 8003134395, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 136, Sapucaia do Sul-RS. a qual compareceu, em Cartório para prestar o termo de compromisso, conforme art. 34 da Lei de falências, informa que as causas determinantes da falência foi a falta de serviço, visto término de um contrato, com a CORSAN, e os débitos ocorridos desta falência, os quais vinha fazendo depósitos conforme possibilidades financeiras, chegou a pagar em torno de R\$40.000,00 a 50.000,00. Sua firma era inscrita, tinha como sócio a Sra. Rita Teresinha Silveira, esposa, tinha como Contador Lisete Penafião, Rua 24 de Agosto, 113, Esteio-RS. Não outorgou procuração a mais ninguém, além de sua sócia. Tem 50% do imóvel da Rua Nereu Ramos, 120, herança dos pais, tem um Caminhão que está sob sua guarda, nestes autos. Não faz parte de outras sociedades. Do que para constar lavrei o presente termo.


Mariza B. P. Rocha, of, Ajudante


NOELCI ALVES DA SILVEIRA